LEI N° 1.918/2008
Dispõe sobre revogação da Lei Municipal n° 1.885/2007.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.885, de 22 de outubro de 2007.

Art. 2º - O art. 5° da Lei Municipal n° 1.401/2003 e a Lei Municipal n° 1.541/2005 voltam a vigorar na íntegra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 18 dias do mês de março de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 18 de março de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete